

01º RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018.4.2024/2025-SEMED

PRIMEIRA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018.4.2024/2025-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058.0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Abaetetuba/PA, na Rua Magno de Araujo, nº 2397, Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.630/0001-34, Telefone: (91) 98251-5315, (91) 98906-0562 ou (91) 99355-8950, Email: leaorefrigeracoesltda@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL LEÃO DOS SANTOS**, portador da Carteira de identidade nº 2966700, órgão emissor PC/PA e CPF nº 680.257.182-04, têm por justo e acordado a presente Termo Aditivo, de acordo com o que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. O presente termo aditivo de Prazo fundamenta-se:

A. Estritamente nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 018.4.2024/2025-SEMED

Integram e completam a presente termo aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1- Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**, referente ao **Contrato nº 018.4.2024/2025-SEMED**, que tem por objetivo a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

3.1- Esta prorrogação tem vigência de 12 (doze) meses a contar a partir de **11/03/2026 até 11/03/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1- O valor do contrato ficará, conforme tabela abaixo:

Ite m	Objeto/Especificações	Quan t/Uni d	Valor Unitário	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CENTRAL DE AR - 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E	10 SVÇ	R\$ 267,49	R\$ 2.674,90

	CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA E EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDO DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MAQUINA E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTRATADA DEVERÁ PROVER TODOS OS MATERIAIS (TAIS COMO ESTOPAS, QUEROSENE, MATERIAIS DE LIMPEZA, FUSÍVEIS, GRAXA, GÁS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS) E EQUIPAMENTOS (TAIS COMO MEDIDORES DE CORRENTE ELÉTRICA, MEDIDORES DE TEMPERATURA, MEDIDORES DE CARGA DE GÁS, ENTRE OUTROS) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. DEVERÁ AINDA APRESENTAR RELATÓRIO DETALHANDO O SERVIÇO EXECUTADO A AS CONDIÇÕES ATUAIS DO EQUIPAMENTO			
0002	MANUNTENÇÃO PREVENTIVA - CENTRAL DE AR - 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: A MANUNTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA E EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDO DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃODESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MAQUINA E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTRATADA DEVERÁ PROVER TODOS OS MATERIAIS (TAIS COMO ESTOPAS, QUEROSENE, MATERIAIS DE LIMPEZA, FUSÍVEIS, GRAXA, GÁS, ENTRE OUTROS	75 SVÇ	R\$ 267,49	R\$ 20.061,75

	NECESSÁRIOS) E EQUIPAMENTOS (TAIS COMO MEDIDORES DE CORRENTE ELÉTRICA, MEDIDORES DE TEMPERATURA, MEDIDORES DE CARGA DE GÁS, ENTRE OUTROS) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. DEVERÁ AINDA APRESENTAR RELATÓRIO DETALHANDO O SERVIÇO EXECUTADO A AS CONDIÇÕES ATUAIS DO EQUIPAMENTO			
0004	MANUNTENÇÃO PREVENTIVA - CENTRAL DE AR - 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: A MANUNTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA E EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE COMANDO DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MAQUINA E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTRATADA DEVERÁ PROVER TODOS OS MATERIAIS (TAIS COMO ESTOPAS, QUEROSENE, MATERIAIS DE LIMPEZA, FUSÍVEIS, GRAXA, GÁS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS) E EQUIPAMENTOS (TAIS COMO MEDIDORES DE CORRENTE ELÉTRICA, MEDIDORES DE TEMPERATURA, MEDIDORES DE CARGA DE GÁS, ENTRE OUTROS) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. DEVERÁ AINDA APRESENTAR RELATÓRIO DETALHANDO O SERVIÇO EXECUTADO A AS CONDIÇÕES ATUAIS DO EQUIPAMENTO	145 SVÇ	R\$ 419,16	R\$ 60.778,20
0006	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 9.000. (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: SUPORTES, LINHAS FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO (TUBO DE COBRE FLEXÍVEL) COM FLANGE E PORCAS, ISOLANTE	10 SVÇ	R\$ 369,15	R\$ 3.691,50

	TÉRMINICO, CABO PP, ACABAMENTO DE PAREDE E FITA DE ACABAMENTO. CASO SEJA NECESSÁRIA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE SUPERIOR AO TAMANHO ESTIPULADO NA DESCRIÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM A METRAGEM EXCEDENTE. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTIAIS DO MUNICÍPIO			
0007	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 12.000 (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: SUPORTES, LINHAS FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO (TUBO DE COBRE FLEXÍVEL) COM FLANGE E PORCAS, ISOLANTE TÉRMINICO, CABO PP, ACABAMENTO DE PAREDE E FITA DE ACABAMENTO. CASO SEJA NECESSÁRIA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE SUPERIOR AO TAMANHO ESTIPULADO NA DESCRIÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM A METRAGEM EXCEDENTE. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTIAIS DO MUNICÍPIO	35 SVÇ	R\$ 393,33	R\$ 13.766,55
0008	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 18.000. (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: SUPORTES, LINHAS FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO (TUBO DE COBRE FLEXÍVEL) COM FLANGE E PORCAS, ISOLANTE TÉRMINICO, CABO PP, ACABAMENTO DE PAREDE E FITA DE ACABAMENTO. CASO SEJA NECESSÁRIA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE SUPERIOR AO TAMANHO ESTIPULADO NA DESCRIÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM A METRAGEM EXCEDENTE. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTIAIS DO MUNICÍPIO	50 SVÇ	R\$ 468,33	R\$ 23.416,50
0009	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 24.000. (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS	40 SVÇ	R\$ 516,00	R\$ 20.640,00

	ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: SUPORTES, LINHAS FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO (TUBO DE COBRE FLEXÍVEL) COM FLANGE E PORCAS, ISOLANTE TÉRMICO, CABO PP, ACABAMENTO DE PAREDE E FITA DE ACABAMENTO. CASO SEJA NECESSÁRIA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE SUPERIOR AO TAMANHO ESTIPULADO NA DESCRIÇÃO, A CONTRATANTE ARCARÁ COM A METRAGEM EXCEDENTE. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTIAIS DO MUNICÍPIO			
0011	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO	5 SVÇ	R\$ 117,49	R\$ 587,45
0012	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 12.000 (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO	5 SVÇ	R\$ 143,34	R\$ 716,70
0013	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 18.000 (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO	5 SVÇ	R\$ 169,17	R\$ 845,85
0014	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 24.000 (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS	5 SVÇ	R\$ 193,34	R\$ 966,70

	SERVIÇOS. OS RESÍDUOS RETIRADOS DEVERÃO SER DESCARTADOS EM LOCAL PRÓPRIO, LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO			
0016	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	10 SVÇ	R\$ 169,16	R\$ 1.691,60
0017	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	50 SVÇ	R\$ 193,34	R\$ 9.667,00
0018	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	50 SVÇ	R\$ 250,84	R\$ 12.542,00
0019	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	50 SVÇ	R\$ 294,99	R\$ 14.749,50
0021	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DE PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	10 UN	R\$ 267,50	R\$ 2.675,00
0022	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DE PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	10 UN	R\$ 267,50	R\$ 2.675,00

	PARA A DEVIDAD EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
0023	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DE PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDAD EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	10 UN	R\$ 343,33	R\$ 3.433,30
0024	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE. CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DE PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDAD EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	10 UN	R\$ 369,90	R\$ 3.699,00
0026	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 114,17	R\$ 2.854,25
0027	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 114,16	R\$ 2.854,00
0028	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 129,17	R\$ 3.229,25
0029	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA -	25 UN	R\$ 134,17	R\$ 3.354,25

	ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
0031	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ DE CONDENSADORAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 93,33	R\$ 2.333,25
0032	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ DE CONDENSADORAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 98,33	R\$ 2.458,25
0033	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ DE CONDENSADORAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 113,34	R\$ 2.833,50
0034	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ DE CONDENSADORAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 117,50	R\$ 2.937,50
0036	SERVIÇO DE SENSOR DA PLACA DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
0037	SERVIÇO DE SENSOR DA PLACA DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 99,16	R\$ 2.479,00

0038	SERVIÇO DE SENSOR DA PLACA DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 118,33	R\$ 2.958,25
0039	SERVIÇO DE SENSOR DA PLACA DE APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 143,33	R\$ 3.583,25
0041	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA TURBINA. DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 267,49	R\$ 6.687,25
0042	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA TURBINA DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 267,49	R\$ 6.687,25
0043	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA TURBINA DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 345,83	R\$ 8.645,75
0044	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DA TURBINA DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	25 UN	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00

0046	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 193,33	R\$ 4.833,25
0047	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 218,33	R\$ 5.458,25
0048	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 243,33	R\$ 6.083,25
0049	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 243,33	R\$ 6.083,25
0051	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 767,50	R\$ 19.187,50
0052	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 767,49	R\$ 19.187,25
0053	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR	25 UN	R\$	R\$

	CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		1.020,83	25.520,75
0054	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE CONDENSADORAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS (DIVERSAS MARCAS) - COM FORNECIMENTO DA PEÇA - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	25 UN	R\$ 1.269,16	R\$ 31.729,00
VALOR TOTAL				R\$382.881,00

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços de Consultoria, o valor global de R\$ 382.881,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício financeiro: 2026.

1-Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.138.0000 - Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral

Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%

Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº002/2025/GAB/PMI
CONTRATANTE

EMPRESA LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA CNPJ 15.022.630/0001-34

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF